PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.022 DE 25 DE ABRIL DE 1.983,-

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE 50% DO ORÇAMENTO ANÁLITICO DA DESPESA NOS TÊRMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.290, ARTIGO / 4º. ITEM II".

RUI LOBO, Prefeito Municipal/ de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz Estado de São Paulo / usando de suas atribuições legais.....

DECRETA,-

ARTIGO 1º)- Fica suplementada, nos têrmos do Artigo 4º, / Item II da Lei Municipal nº 1.290 de 23/01/82 a seguinte dotação do Orçamento Análitico da Despesa, conforme discriminação abaixo:

2- Executivo

2-1- Gabinete Prefeito e Dependencias

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transferências Correntes

3.2.6.0. Juros da Dívida Interna

3.2.6.1. Juros da Dívida Contratada

0-1- Amortização de Juros- Lei nº 1.223 de 28/01/ 1.981.....Cr$-500.000,00.

ARTIGO 2º) - Para cobertura do presente crédito serão utilizados recursos da anulação da seguinte dotação do Orçamento Análitico da Despesa. (parcial)

ANULAR

2- Executivo

2-8- Ruas e Avenidas

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Invetimenstos

4.1.1.0. Óbras e Instalações

CONTINUAÇÃO FOLHA Nº 02.....

0-3- Pavimentação Asfáltica..Cr$-500.000,00.

ARTIGO 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

ARTIGO 4º)= Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 25 de abril de 1.983.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Públicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MALUCATO
Secretário